



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 00600/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 00071/2023
PROCESSO N° 03684/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a senhora Prefeita Municipal, para tratar de assuntos particulares”.

O Vereador Eliel de Souza, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido a senhora **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos dos artigos 353 e 354, inciso V da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, combinado com o inciso VI, do artigo 7º da LOM, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 31 de outubro a 16 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023.

Eliel de Souza
Presidente em Exercício

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 004, às fls. 0175 e publicado na Portaria da Câmara na mesa data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.